



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



**PORTARIA Nº 124 / 2025 - IBEF (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23204.013925/2025-96**

**Santarém-PA, 03 de outubro de 2025.**

**O DIRETOR E O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados, para fins de fortalecimento do acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), da implantação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa e do atendimento às recomendações dos órgãos de controle, nas seguintes atribuições:

**I – Cadastro e Gerenciamento do PDU**

- Titular: **Rafael Rode**
- Suplente: **Thiago Almeida Vieira**

**II – Cadastro e Acompanhamento dos Indicadores do PDU**

- Titular: **Sylmara de Melo Luz**
- Suplente: **Fády Lorena de Souza Moura**

**III – Gestão de Riscos**

- Titular: **Renato Bezerra da Silva Ribeiro**
- Suplente: **Rafael Rode**

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2027.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas para os membros, conforme Resolução do Consun nº 302/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 17:17 )*

RAFAEL RODE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 2161642

*(Assinado digitalmente em 03/10/2025 17:17 )*

THIAGO ALMEIDA VIEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
IBEF (11.01.06)  
Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/10/2025** e o

código de verificação: **efe7d3ee37**